



**CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE  
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306  
CNPJ 08.860.181/0001-38

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

**Ementa: Institui a Semana Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência no município de Paudalho e dá outras providências.**

O Vereador **Gerson Dionísio da Silva Filho**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Lei em uma única discussão e votação.

**Art. 1º** Fica instituído no município de Paudalho dos dias 21 a 28 de agosto a Semana Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência, a ser celebrada anualmente em agosto, mês em que é celebrada a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paudalho.

**Art. 3º** Durante a semana da Pessoa com Deficiência, será realizada uma Reunião Especial, na Câmara de Vereadores para fomentar o debate sobre os direitos e necessidades das pessoas com deficiência.

**Art. 4º** O Município, através das Secretarias de Saúde, de Desenvolvimento e Assistência Social e Educação, poderão promover parcerias com centros médicos, convênios de saúde, terapêuticos e outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 06 de agosto de 2021.

*Recebi em.  
06/08/2021  
Pamella Xavier.*

*Gerson Dionísio da Silva Filho*

**Gerson Dionísio da Silva Filho**  
Vereador – DEM  
Gerson Dionísio da Silva Filho  
Câmara Municipal de Paudalho – PE  
– Vereador –



**CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho – PE  
CEP 55825-000 – Fone: (81) 3636.1306  
CNPJ 08.860.181/0001-38

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Trata-se de propositura que tem o objetivo principal de promover, em âmbito municipal, uma semana para sensibilização sobre os direitos, necessidades, desafios e demandas das pessoas com deficiência de nosso município.

A ideia de criar o PL surgiu a partir das observações no que tange as necessidades que são enfrentadas por todos os deficientes, os quais sofrem diurnamente com a falta de acessibilidade e muitas vezes de discriminação.

Para fins desse Projeto, elegemos o mês de agosto, o qual é celebrado anualmente a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

Desta forma, o mês de agosto surge para debates de inúmeros temas, os quais são tratados de forma subjetiva, deixando visível que as pessoas detentoras dos direitos de ir e vir, na verdade não são de fato inclusos na sociedade. Nesse sentido, podemos citar inúmeras subjetividades que precisam ser repensadas como: Balcão de atendimento em caixas e recepção; catraca de ônibus; calçadas desregulares; meio fio de calçadas dentre tantos outros temas.

Ampliando esse debate, poderemos enfim rumar em direção a um mundo mais justo e igualitário, onde as pessoas não sejam minorizadas e sim acolhidas e respeitadas de verdade.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 06 de agosto de 2021.

**Gerson Dionísio da Silva Filho**  
**Vereador – DEM**

Gerson Dionísio da Silva Filho  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
-Vereador-